



**ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE DESEMBARGADOR OTONI**

associacaodejovensdedotoni@gmail.com / (38) 3532-2152

RUA DA SAUDE, 78 - 39113-000 - DESEMBARGADOR OTONI/MG

CNPJ: 18.718.504/0001-07

## **PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL**



## **FORMANDO CIDADÃOS E ATLETAS PARA O FUTURO**



**ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE DESEMBARGADOR OTONI**

associacaodejovensdedotoni@gmail.com / (38) 3532-2152

RUA DA SAUDE, 78 - 39113-000 - DESEMBARGADOR OTONI/MG

CNPJ: 18.718.504/0001-07

## **DESEMBARGADOR OTONI/MG 2014**

### **ÍNDICE**

1. SÍNTESE
2. JUSTIFICATIVA
3. OBJETIVOS GERAIS
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS
5. METODOLOGIA
6. PÚBLICO ALVO/ FUNCIONAMENTO
7. EQUIPE DE TRABALHO
8. MATERIAL A SER USADO
9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO E ACOMPANHAMENTO
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS
11. REFERÊNCIAS
12. ANEXOS



**ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE DESEMBARGADOR OTONI**

associacaodejovensdedotoni@gmail.com / (38) 3532-2152

RUA DA SAUDADE, 78 - 39113-000 - DESEMBARGADOR OTONI/MG

CNPJ: 18.718.504/0001-07

**“SER UM CRAQUE DE FUTEBOL NÃO É QUERER REALIZAR COISAS IMPOSSIVEIS... MAIS SIM, REALIZAR SONHOS QUE MUITOS GAROTOS ALMEJAM..., E QUE APENAS OS MAIS “PERSEVERANTES CONSEGUEM...”**

## **1. SÍNTESE**

Sabemos que hoje o esporte é o principal mecanismo de eficácia comprovada, como fator de crescimento humano, comportando vários benefícios, tanto para individualidade como para coletividade. Já detectamos que o esporte e lazer, tanto para a criança como para a comunidade é de vital importância, dando-lhe subsídios para que esses possam por si mesmos transformar a sua realidade. Temos no caso o futebol, onde é uma paixão nacional que fascina as crianças, proporcionando assim subsídios para seu desenvolvimento como cidadão.

O referido projeto tem como **perspectiva** e dar continuidade a Escolinha de Futebol “FORMANDO CIDADÃOS E ATLETAS PARA O FUTURO”, **sediado no distrito de Desembargador Otoni, conforme fez público** a Associação de Jovens no nº. 021 **datado** de 26 de Fevereiro de 2014, tendo também, pretensões futuras de angariar recursos com projetos estruturais no âmbito desportivo (ginásio, reforma do campo e pista de atletismo) para o distrito em questão.

## **2. JUSTIFICATIVA**

O presente projeto pretende utilizar o esporte em sua modalidade, o futebol, como expressão de cultura e rendimento, enfatizando a inclusão social, traduzida como um fator de desenvolvimento e transformação humano, no caso, das crianças, gerando mais saúde, mais equilíbrio, agregando valores e principalmente um importante instrumento para capacitar pessoas a ingressarem construtivamente na sociedade, já que irão frequentar um ambiente social e apaixonante devido o contexto da profissão. Diante de um país em que os problemas sociais são inúmeros e que esta sediando eventos esportivos de maior importância mundial, tais



**ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE DESEMBARGADOR OTONI**

associacaodejovensdedotoni@gmail.com / (38) 3532-2152

RUA DA SAUDE, 78 - 39113-000 - DESEMBARGADOR OTONI/MG

CNPJ: 18.718.504/0001-07

como: Copa do Mundo (2014) e Olimpíadas (2016). A Associação de Jovens de Desembargador Otoni - AJD, sendo um órgão que se insere neste contexto, tem o dever moral e ético de exercer a responsabilidade social, principalmente no que tange à democratização do acesso ao esporte e ao lazer para a infância e a adolescência. Tais conceitos estão presentes no Art. 227 da Constituição Federal, no Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, e na Carta dos Direitos da Criança no Esporte.

### **3. OBJETIVOS GERAIS**

Oferecer oportunidade da aprendizagem dos fundamentos do futebol, contribuindo para o desenvolvimento psico-físico-social de crianças e adolescentes da Comunidade de Desembargador Otoni, através da prática de futebol no âmbito de forma orientada e com acompanhamento técnico.

### **4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- ▶ Influenciar na formação do cidadão de maneira positiva buscando a inclusão social através de iniciativas e ações técnico – didáticos pedagógicos voltados ao equilíbrio dos processos de interação social cooperativa e competitiva de forma consciente e reflexiva.
- ▶ Utilizar o esporte como mecanismo maior para desenvolvimento psico-físico-social da criança em questão, de maneira saudável, orientado com acompanhamento técnico.
- ▶ Realizar o intercâmbio social e a solidariedade através do futebol;
- ▶ Promover a aprendizagem em grupos;
- ▶ Proporcionar oportunidade à participação em eventos esportivos e culturais como, torneios e campeonatos;
- ▶ Incentivar o futebol como atividade alternativa às drogas e tempos ociosos, estimulando à vida saudável e prevenção às doenças;
- ▶ Combater a evasão escolar e a repetência;
- ▶ Desenvolver a prática regular de atividades físicas, gerando mais saúde, equilíbrio psicológico, físico e motor;
- ▶ Estimular o trabalho em grupo e a convivência comunitária;



**ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE DESEMBARGADOR OTONI**

associacaodejovensdedotoni@gmail.com / (38) 3532-2152

RUA DA SAUDE, 78 - 39113-000 - DESEMBARGADOR OTONI/MG

CNPJ: 18.718.504/0001-07

► Descobrir novos talentos, possibilitando um ponto de partida para uma possível ascensão social.

## **5 METODOLOGIA**

### **5.1 DAS CONDIÇÕES DE INGRESSO**

A participação do aluno estará condicionada a matrícula e frequência escolar em torno de 80%, através da apresentação de declaração comprobatória expedida pela escola;  
Acompanhamento das médias escolares (trimestralmente), que deverá ser no mínimo média 6.0 (seis);

### **5.2 DAS ATIVIDADES**

Será empregada uma metodologia baseada no trabalho voltado a doutrina de treinamento específico de futebol, onde os treinadores que farão parte do presente projeto sejam capacitados (conhecimento técnico).

## **6.PÚBLICO ALVO/ FUNCIONAMENTO**

### **6.1 FAIXA ETÁRIA**

Compreendido entre 09 e 17 anos, que contemplará as seguintes categorias, segundo a BID/ CBF nº09/91: mirim ou sub-13 (09 a 12 anos), infantil ou sub-15 (13 a 14 anos) e juvenil ou sub-17 (15 a 17).

### **6.2 ESPECIFICIDADE DO PÚBLICO**

Participará todo público externo (comunidades circunvizinhas do distrito); desde que atendam o item 5.1 deste projeto.

### **6.3 DAS TURMAS / DIAS E HORÁRIOS**

As turmas serão compostas por 30 (trinta) alunos, tendo 02 (dois) encontros por semana; nos turnos matutinos ou vespertinos, ficando a cargo de negociação entre as partes.



## 7. EQUIPE DE TRABALHO

### 7.1 DA COORDENAÇÃO

A Coordenação do projeto e seleção da equipe de treinamento ficará a cargo da AJD (Associação de Jovens de Desembargador Otoni), *inclusive quando o projeto se estender para outros distritos. A distribuição será de acordo com as funções;*

FUNÇÃO	CARGO	QUANTIDADE
Supervisão geral	Voluntário (Somente Associado)	01
Coordenação Geral do Núcleo	Voluntário (Somente Associado)	01
Coordenação Executiva do Núcleo	Voluntário (Associado ou não)	02
Monitor	Remunerado (Aprovado pela Diretoria da AJD)	01

A **Coordenação Geral** ficará incumbida de fiscalizar as ações administrativas, logísticas e pedagógicas dos alunos;

A **Coordenação Executiva** ficará incumbida de gerenciar os monitores e acompanhamento dos alunos;

O **Monitor** será o facilitador dos alunos, onde irá interagir e aplicar a metodologia do projeto.

### 7.2 DO MONITOR

O Monitor será selecionado pelos Coordenadores do projeto e adotará os seguintes critérios:

- ▶ Aptidão para ministrar aulas e lidar com o público alvo deste projeto;
- ▶ Preparo técnico profissional nas atividades para desempenhar tal função;
- ▶ Não participação em outro projeto social;
- ▶ Estar no mínimo no comportamento bom;



## **8. DA REMUNERAÇÃO**

As aulas ministradas serão remuneradas pela gratificação no projeto. O valor da carga horária prestada equivale no acordo ao contrato feito pela AJD (Associação de Jovens de Desembargador Otoni) e o monitor.

## **9. MATERIAL UTILIZADO**

\* **INFORMATIVOS:** Vídeos, revistas, slides;

\* **PEDAGÓGICOS:** bolas oficiais de futebol de campo e de borracha, cones, colete, barreiras, cordas, estacas, trenas, e etc...

Material	Quantidade
Bolas de Campos	5
Calção	30
Camisa	30
Coletes	30
Par de Meias	30
Chuteiras	30
Lanche	A cargo da AJD
Manutenção do Campo	A cargo da Coordenação
Cones/Barreiras	15

Por núcleo, ou seja, em cada unidade essa carga de material;

## **10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

► **Documento escolar:** (xérox do boletim escolar **trimestral**, autorização dos pais através das fichas de inscrição, xérox da certidão de nascimento).

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

► O presente projeto poderá sofrer alterações e atualizações de acordo com as idades e quantidades oferecidas nas categorias de bases do futebol, efetivo de coordenadores e monitor envolvidos, como também contemplar outras unidades da AJD;



**ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE DESEMBARGADOR OTONI**

associacaodejovensdedotoni@gmail.com / (38) 3532-2152

RUA DA SAUDE, 78 - 39113-000 - DESEMBARGADOR OTONI/MG

CNPJ: 18.718.504/0001-07

▶ Poderá ocorrer o oferecimento dependendo da estrutura física da comunidade e demanda atividade para grupo ou categorias do gênero **FEMININO**, como também trabalhar na modalidade **FUTSAL**;

▶ Os Coordenadores e monitor terão uniforme específico (calça do agasalho esportivo regidos pela AJD, camisa exclusiva do projeto e calçado esportivo);

▶ Em face da necessidade de manter contatos e reuniões visando manter o bom andamento do Projeto e a interação entre os responsáveis da AJD, Órgãos e Instituições Públicas (Secretaria de Esportes, Segurança, etc), faz-se necessário estabelecer parcerias que busquem administrar pormenores surgidos relacionados ao projeto;

▶ A divulgação do projeto será de responsabilidade da Coordenação e do Supervisor devidamente autorizado pelo Presidente da entidade, publicado em boletim e conforme veículo de comunicação previamente selecionado pela AJD;

▶ As categorias do projeto poderão participar de campeonatos e torneios no intuito de estimular os alunos, onde eles terão direito ao recesso das atividades no período de férias escolares;

▶ Os núcleos do referido projeto poderá firmar parcerias com empresas públicas ou privadas no objetivo de captar recursos para a manutenção, patrocínio e melhoria do seu funcionamento;

▶ O presente projeto estará subordinado ao Coordenador Geral de todos os projetos sociais da AJD e tendo o Supervisor maior o Diretor Geral da AJD;

▶ Os casos omissos aos aqui relatados serão solucionados pela Coordenação do Projeto e pelo Comandante Geral da AJD.

## **12. REERÊNCIAS**

▶ Conselho Federal de Educação Física: <http://www.confef.org.br>

▶ Conselho Regional de Educação Física de Minas Gerais:

<http://www.cref6.org.br/>

▶ Confederação Brasileira de Futebol: [www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br).





**ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE DESEMBARGADOR OTONI**

associacaodejovensdedotoni@gmail.com / (38) 3532-2152

RUA DA SAUDADE, 78 - 39113-000 - DESEMBARGADOR OTONI/MG

CNPJ: 18.718.504/0001-07

## FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO

NOME: \_\_\_\_\_

D. NASC.: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) M ( ) F

Peso: \_\_\_\_\_ Altura: \_\_\_\_\_

Portador de Deficiência? ( ) Auditiva ( ) Física ( ) Mental ( ) Ocular ( ) Motora

Faz uso de Remédio Controlado? ( ) Sim ( ) Não \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

END.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Quantas pessoas moram na sua casa: \_\_\_\_\_

Numero de menores de 18 anos na sua residência: \_\_\_\_\_

Numero de menores de 18 que freqüentam a escola: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_ Serie: \_\_\_\_\_

### AUTORIZAÇÃO DO PAI OU RESPONSÁVEL

Eu \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_  
autorizo o(a) menor acima identificado a participar das atividades do “**Projeto Escolinha de Futebol**”, realizado pela Associação de Jovens de Desembargador Otoni. E assumo total responsabilidade pelas informações dadas.

Desembargador Otoni, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pai ou Responsável